



ESTADO DA PARAÍBA

LEIS N° 6.247 , DE 16 DE ABRIL DE 1996

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Cacimba Nova - ASCOCAM, e
dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte
Lei;

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação
Comunitária Cacimba Nova, no município de Conceição no Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 16 de abril de 1996; 107º da Proclamação da República.**



**ANTÔNIO ELIAS DE QUEIROGA
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO**

Publicado Diário Oficial

DESTA DATA

Em 19.04.96

Conforme Ofício de Governo